



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

PROJETO DE LEI Nº 026/2005

DE 23 DE SETEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre autorização especial para Contrato Especial e Temporário de servidor, e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO TOCANTINS, aprova e eu FRANCISCO RODRIGUES DE VASCONCELOS, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a contratar por tempo determinado, do dia 01 de setembro a 31 de dezembro de 2005, a bem do serviço Público Municipal, o servidor abaixo relacionado:

§ 1º Enfermeiro

Adson Coelho Miranda

Salário Bruto Mensal R\$1.400,00 – Duração 04 meses

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2005.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, aos 23 dias do mês de setembro de 2005.


FRANCISCO R. DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal